



CARREGAL DO SAL

Livro 97

Folha 08

ATA NÚMERO TRINTA E UM (2017-2021), DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DO ANO DE 2019: _____

_____ Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara Rogério Mota Abrantes e com a presença dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, José Sousa Batista, Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges. _____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente dezassete horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara informou que na sequência do expediente, entretanto rejeccionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls.3 a 5) _____

_____ 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls.3 a 5) _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** a fls.5) _____

_____ 2. INFORMAÇÕES (a fls.5) _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls.5 a 15) _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls.5 a 6) _____

_____ 3. **APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS.** (a fls.5 a 6) _____

_____ 3.1 FINANÇAS MUNICIPAIS REPORTADAS A 28 DE DEZEMBRO DE 2018. (a fls.5 a



5v) —————
————— 3.2 FINANÇAS MUNICIPAIS REPORTADAS A 07 DE JANEIRO DE 2019. (a fls.5v a

6) —————
————— **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls.6 a 6v) —————

————— **COMPROPRIEDADES** (a fls.6 a 6v) —————

————— 4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIOS RÚSTICOS, ARTIGOS N.ºS
1636, 1639, 1651 E 1690 DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER
AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL).
RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.6 a 6v) —————

————— **CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS** (a fls.6v a 7) —————

————— **FESTAS DO CONCELHO 2019** (a fls.6v a 7) —————

————— 5. OFÍCIO EMANADO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL. (a fls.6v a 7) —————

————— **SANEAMENTO BÁSICO E SALUBRIDADE** (a fls.7 a 8v) —————

————— 6. **ETAR DE CURRELOS** (a fls.7 a 7v) —————

————— 6.1 PASSAGEM DA REDE DE ESGOTOS EM PROPRIEDADE PRIVADA - TENTATI-
VAS DE ACORDO FALHADAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.7
a 7v) —————

————— 6.2 ACESSO À NOVA ETAR DE CURRELOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL. (a fls.7v) —————

————— 6.3 RESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS
DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL - SUBSISTEMAS DE BEIJÓS, CABRIZ, PAPÍZIOS,
PARADA E SOBRAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.7v a 8v) —————

————— **FEIRAS E MERCADOS** (a fls.8v) —————



CARREGAL DO SAL

Livro 97
Folha 62

09

———7. AQUISIÇÃO DE TERRENO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
(a fls.8v)———

———**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls.)8v a
10)———

———8. **CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** (a fls.8v a 10)———

———8.1 CONSTRUÇÃO DE MURO, NO LUGAR DA BOIÇA, LOCALIDADE E FREGUESIA
DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. PROCESSO N.º 50/2018. ANÁLISE
E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.8v a 9)———

———8.2 ADITAMENTO A PROTOCOLO DE CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS.
DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 9118. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL. (a fls.9 a 9v)———

———8.3 ALTERAÇÃO A PROTOCOLO DE CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS.
DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 157. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL. (a fls.9v a 10)———

———**FORNECIMENTOS** (a fls.10)———

———9. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. INÍCIO DE PROCEDIMENTO.
CONSULTA PRÉVIA. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.10)———

———**INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA** (a fls.10 a 10v)———

———**FUNDOS DE MANEIO** (a fls.10 a 10v)———

———10. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2019. INFORMAÇÃO DOS
SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.10 a 10v)———

———**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls.10v a 15)———

———**11. PESSOAL AUTÁRQUICO** (a fls.10v a 11)———

———11.1 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PÚBLICAS.
REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 1876. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA

MUNICIPAL. (a fls.10v a 11)-----

-----11.2 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PRIVADAS. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 21. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.11)-----

----- **TMU – TAXA MUNICIPAL URBANÍSTICA** (a fls.11 a 11v)-----

-----12. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.11 a 11v)-----

-----13. **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS** (a fls.11v a 14)-----

-----13.1 DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO. DECRETOS-LEI SETORIAIS. MUNICÍPIOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.11v a 13)-----

-----13.2 DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO. DECRETOS-LEI SETORIAIS. COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.13 a 14)-----

----- **CONTRAORDENAÇÕES** (a fls.14) -----

-----14. PROCESSO 20/2017. PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES. PARECER JURÍDICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.14)-----

----- **COMPLEXO PATRIMONIAL DE CABRIZ** (a fls.14 a 14v)-----

-----15. AQUISIÇÃO DE TERRENO E PALHEIRA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.14 a 14v)-----

----- **FORNECIMENTOS** (a fls.14v)-----

-----16. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE HOTSPOTS WI-FI EM ZONAS HISTÓRICAS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. RELATÓRIO FINAL. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.14v)-----

----- **PAGAMENTOS** (a fls.14v a 15)-----



CARREGAL DO SAL

Livro 97
Folha 03

[Handwritten signature]

17. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. *(a fls. 14v a 15)*

De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(0001/20190111) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.

Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.

Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, que disponibilizou aos membros do Executivo Camarário, nos seguintes termos:

No dia 07/01/2019, esteve presente numa reunião com o Executivo da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões;

No dia 08/01/2019, presidiu a uma reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões;

No dia 09/01/2019, reuniu com a proprietária da Imobiliária Salideia;

No dia 11/01/2019, reuniu com técnicos da SPI - Sociedade Portuguesa de Inovação Consultadoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A.; esteve presente numa reunião do Conselho Executivo da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão; e reuniu com o encenador António Leal;

Neste período de tempo, reuniu, diariamente, com Chefes de Divisão e outros colaboradores.

O Presidente da Câmara complementou a sua intervenção, dando conhecimento de assuntos que iriam ser agendados na ordem do dia da próxima e ou de próximas reuniões desta Câmara Municipal. Das reuniões entretanto ocorridas e constantes do seu registo, destacou a que se tinha realizado no dia nove do corrente mês e ano, que versou o tema

da possível aquisição de terrenos junto à praça e ao Edifício dos Paços do Concelho, informando estar a aguardar por mais notícias sobre o assunto. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Vice-presidente da Câmara.* _____

_____ O Vice-presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: _____

_____ No dia 02/01/2019, participou na iniciativa “Renascer Carregal”, em Cabanas de Viriato;— _____

_____ No dia 03/01/2019, acompanhou as filmagens para o programa Somos Portugal;—

_____ No dia 07/01/2019, assistiu ao Cantar de Janeiras por alunos da Escola Básica Nuno Álvares; _____

_____ No dia 08/01/2019, assistiu ao Cantar de Janeiras pelos utentes da APCV de Oliveira do Conde e da VÁRIOS; _____

_____ No dia 10/12/2019, esteve presente na reunião de trabalho, no âmbito dos Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: _____

_____ No dia 02/01/2019, participou na iniciativa “Renascer Carregal”, em Cabanas de Viriato;— _____

_____ No dia 03/01/2019, acompanhou as filmagens para o programa Somos Portugal;—

_____ No dia 04/01/2019, reuniu com o grupo de voluntariado concelhio da Liga Portuguesa Contra o Cancro; _____



CARREGAL DO SAL

Livro 97
Folha 04

04

———No dia 07/01/2019, assistiu ao Cantar de Janeiras por alunos da Escola Básica Nuno Álvares; _____

———No dia 08/01/2019, assistiu ao Cantar de Janeiras pelos utentes da APCV de Oliveira do Conde; e da VÁRIOS; _____

———No dia 09/01/2019, esteve presente numa sessão de esclarecimento sobre Programa CLDC - 4 G, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Coimbra; —

———No dia 10/01/2019, esteve presente numa reunião de trabalho com as Juntas de Freguesia e com colaboradores do Setor do Desporto da Câmara Municipal, no âmbito do programa “Atividade Física Sénior + 55 - Envelhecimento Ativo”; _____

———No dia 11/01/2019, acompanhou a reunião com técnicos da SPI - Sociedade Portuguesa de Inovação Consultadoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A.; _____

———Fez, ainda, neste período de tempo, atendimento diário a municípios no âmbito da CPCJ e da Comissão de Proteção de Idosos; visitas domiciliárias; reuniões no âmbito do apoio às vítimas dos incêndios, bem como a coordenação e distribuição de apoios e reuniões de preparação da Feira Pinha e Pinhão. _____

———A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

———A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, usou da palavra para, relativamente às suas participações salientar a reunião havida em Tondela, no âmbito da candidatura ao canil municipal, cujo processo teria de estar concluído até trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove. Informou que o Município de Carregal do Sal tinha sido contemplado com o programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social – Quarta Geração – CLDS 4G. Disse ser o único Concelho que não tinha sido contemplado, mas agora finalmente tinha-o sido, havendo diligências e prazos curtos a cumprir sobre os quais a Câmara Municipal terá de deliberar previamente. _____

———A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

——— *Presidente da Câmara Municipal.* —————

——— Face à intervenção da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, o Presidente da Câmara deixou à consideração dos restantes membros da Câmara Municipal, a possibilidade de se reagendar os dias e horas das próximas reuniões ordinárias, tendo havido o necessário consenso, nos termos a seguir descritos: —————

——— A segunda reunião ordinária do mês, será realizada no dia vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas; —————

——— A primeira reunião do mês, será realizada no dia um de fevereiro de dois mil e dezanove, pelas dezasseis horas. —————

——— *Toni Serge da Costa Ribeiro.* —————

——— O Vereador Toni Serge Costa Ribeiro, usou da palavra para se referir aos seguintes assuntos, sobre os quais tinha sido abordado recentemente: *i)* Uma questão referente à cobertura da Escola Básica dois de Carregal do Sal e ao facto da nave central conter materiais em amianto. *ii)* Interpelou a Câmara Municipal no sentido de saber quem é o responsável pela realização de simulacros de segurança nas escolas, referindo que, pelo menos na Escola Básica atrás referida, tais ações não têm sido realizadas nos últimos tempos. *iii)* Falta de sinalização, aquando da execução dos ecopontos enterrados, existindo ferros espetados que podem perigar com a segurança das pessoas. *iv)* Questionou se as plantações realizadas nos baldios, no âmbito do projeto Renascer Carregal do Sal, se encontravam devidamente licenciadas. —————

——— *Presidente da Câmara.* —————

——— O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, respondeu a parte das questões formuladas, afirmando que a execução dos ecopontos enterrados era acompanhada pelos serviços de fiscalização, pelo que iria dar nota desse assunto. Quanto às plantações nos baldios de pinheiros mansos e carvalhos, informou que existe um acordo de simplificação



CARREGAL DO SAL

Livro 97

Folha 05

(Handwritten signature)

com o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, no sentido de executar as plantações e de seguida a regularização processual das mesmas. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal* _____

_____ O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para responder às restantes questões, informando que a responsabilidade dos simulacros de segurança na Escola Básica Nuno Álvares e no Jardim de Infância Angelina de Sousa Mendes é da Câmara Municipal, enquanto que os dos restantes edifícios é do Agrupamento de Escolas do Concelho de Carregal do Sal. Disse saber que esta entidade estava a tratar deste assunto. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** _____

_____ (0002/20190111) 3. INFORMAÇÕES _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que: _____

_____ *Unidade de Edificação e Urbanismo.* _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/01/08, sob o n.º 38).* _____

_____ Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – quinze processos. _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** _____

_____ **3. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS.** _____

_____ (0003/20190111) 3.1 FINANÇAS MUNICIPAIS REPORTADAS A 28 DE DEZEMBRO DE 2018. _____

_____ Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números duzentos e quarenta e cinco), referentes ao dia vinte e oito de dezembro de dois mil e dezoito, que

apresentavam os seguintes saldos: _____

_____ Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €5 203,58 (cinco mil, duzentos e três euros e cinquenta e oito cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €3 165 528,87 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito euros e oitenta e sete cêntimos); o que perfaz um total de €3 170 732,45 (três milhões, cento e setenta mil, setecentos e trinta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos). _____

_____ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €578,54 (quinhentos e setenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, em Carregal do Sal, a quantia de €178 178,62 (cento e setenta e oito mil, cento e setenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos); o que perfaz um total de €178 757,16 (cento e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete euros e dezasseis cêntimos). _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ (0004/20190111) 3.2 FINANÇAS MUNICIPAIS REPORTADAS A 07 DE JANEIRO DE 2019. — _____

_____ Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (número quatro), referentes ao dia sete de janeiro de dois mil e dezanove, que apresentavam os seguintes saldos: - _____

_____ Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €3 715,71 (três mil, setecentos e quinze euros e setenta e um cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €3 327 014,85 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, catorze euros e oitenta e cinco cêntimos); o que perfaz um total de €3 330 730,85 (três milhões, trezentos e trinta mil, setecentos e trinta euros e oitenta e cinco cêntimos). _____

_____ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €379,04 (trezentos e setenta e



CARREGAL DO SAL

Livro 97
Folha 06

01

nove euros e quatro cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, em Carregal do Sal, a quantia de €154 247,31 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete euros e trinta e um cêntimos); o que perfaz um total de €154 626,35 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis euros e trinta e cinco cêntimos). _____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** _____

_____ **COMPROPRIEDADES** _____

_____ (0005/20190111) 4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIOS RÚSTICOS, ARTIGOS N.ºS 1636, 1639, 1651 E 1690 DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/12/18, sob o n.º 547).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número doze, datada de vinte e sete de dezembro de dois mil e dezoito. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Bruno Alexandre Gonçalves Carvalho, na qualidade de Notário de Carregal do Sal, ratificando o despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezoito, para constituição de compropriedade, referente aos artigos rústicos inscritos matricialmente sob os números mil, seiscentos e trinta e seis, mil seiscentos e trinta e nove, mil seiscentos e cinquenta e um e mil seiscentos e noventa, da Freguesia e Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou autorizar a emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que os prédios continuarão indivisos e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcela-

mento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual.

CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS

FESTAS DO CONCELHO 2019

(0006/20190111) 5. OFÍCIO EMANADO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/12/26, sob o n.º 9211).

Foi presente, na reunião, o ofício número cento e quarenta e cinco, datado de vinte e seis de dezembro de dois mil e dezoito, emanado da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, subordinado ao assunto supramencionado. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, começou a sua intervenção, recordando o que já tinha dito acerca deste tema em reuniões anteriores, tendo tido como referência as Festas do ano de dois mil e dezoito. Afirmou que no seu entendimento havia necessidade de se reativar a dinâmica das Festas do Concelho e da Feira Comercial e Industrial, podendo, no futuro, a realização das Festas, no seu essencial, estar sob a alçada da Associação Humanitária, mas com a anuência da Câmara Municipal nomeadamente no que disser respeito ao cartaz, de modo a evitar constrangimentos na realização e qualidade das Festas do Concelho e da Feira industrial e Comercial. Concluiu, referindo que caso a Associação Humanitária não aceda a este propósito, a Câmara Municipal terá de organizar este Certame de grande importância promocional para o Concelho, pelo que propôs que o sentido de deliberação fosse de promover uma reunião conjunta para se chegar a um acordo.

Este assunto foi amplamente analisado e houve concordância relativamente à



CARREGAL DO SAL

Livro 97
Folha 07

(07)

proposta do Presidente da Câmara pelo que, decorrida votação nominal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade promover uma reunião conjunta com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, subordinada ao tema Festas do Concelho e Feira Industrial e Comercial, edição de dois mil e dezanove.

SANEAMENTO BÁSICO E SALUBRIDADE

6. ETAR DE CURRELOS

(0007/20190111) 6.1 PASSAGEM DA REDE DE ESGOTOS EM PROPRIEDADE PRIVADA - TENTATIVAS DE ACORDO FALHADAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/12/27, sob o n.º 1884).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com informações e pareceres dos serviços. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que não iria ser possível chegar a acordo com os proprietários Anne Marie Cassiède e Bruno Cassiède, para a constituição de serventia, no âmbito da passagem do emissário da ETAR de Currelos. Remeteu esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação processual.

Este assunto foi amplamente analisado por todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade, concordar iniciar-se a tramitação tida por necessária com vista à promoção de procedimento de expropriação para constituição de servidão administrativa, no estrito cumprimento das disposições do Código de Expropriações, no âmbito da realização do projeto de Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema (ETAR e emissários) de Currelos, a efetuar no prédio rústico sito às Boiças, per-

tença de Anne Marie Cassiède e Bruno Cassiède, inscrito matricialmente sob o número oitocentos e onze e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal, sob o número mil, duzentos e quatro, em seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, da extinta Freguesia de Currelos, Concelho de Carregal do Sal. —————

—————(0008/20190111) 6.2 ACESSO À NOVA ETAR DE CURRELOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/12/27, sob o n.º 1883).* —

————— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quinhentos e cinquenta, datada de dezanove de dezembro de dois mil e dezoito. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —————

————— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, pelo que, face à necessidade de alargamento pontual do caminho de acesso à nova ETAR de Currelos, o munícipe Fernando dos Santos Pereira irá ceder cerca de cem metros quadrados da sua propriedade, tendo como contrapartida desta Câmara Municipal a construção de um muro em pedra (estima-se trinta e cinco metros quadrados de muro). Mais deliberou celebrar o respetivo protocolo de cedências com contrapartidas, nos termos das disposições do artigo vigésimo segundo do regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. —————

—————(0009/20190111) 6.3 RESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL - SUBSISTEMAS DE BEIJÓS, CABANAS, PAPÍZIOS, PARADA E SOBRAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/01/07, sob o n.º 42).* —————



CARREGAL DO SAL

Livro 97

Folha 08

08

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cinco, datada de sete do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. Evidenciou que na reunião desta Câmara Municipal realizada em vinte e sete de outubro de dois mil e dezassete, a Câmara Municipal aprovou o projeto de Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal, de acordo com os estudos e/ou projetos apresentados, com a previsão de 6 novos subsistemas (Beijós, Cabriz, Currelos, Papízios, Parada e Sobral). Por despachos datados de vinte e dois de dezembro de dezassete, aprovou o lançamento da empreitada, projeto e demais peças processuais dos subsistemas de Currelos e Cabriz, sendo que apenas o subsistema de Currelos se encontra em tramitação, na medida em que os restantes subsistemas serão para candidatar e construir no âmbito das atribuições de uma empresa municipal. O objetivo deste ponto é o de fazer a reapreciação e a aprovação individual de cada subsistema (Beijós, Cabriz, Papízios, Parada e Sobral), face à aprovação recente da constituição e participação do Município de Carregal do Sal numa Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, que mereceu deliberações favoráveis da Câmara e da Assembleia Municipal. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria concordar com a proposta apresentada, plasmada na informação atrás referida e bem assim decorrente das palavras do Presidente da Câmara, aprovando, individualmente, cada um dos subsistemas, nos termos das peças processuais apresentadas e no âmbito do projeto de Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de

Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro:_____

_____Subsistema de Beijós, com o investimento previsto de €1 447 781,73 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e um euros e setenta e três cêntimos);— _____

_____Subsistema de Cabriz, com o investimento previsto de €1 723 386,71 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e seis euros e setenta e um cêntimos); _____

_____Subsistema de Papízios, com o investimento previsto de €548 710,21 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e dez euros e vinte e um cêntimos);_____

_____Subsistema de Parada, com o investimento previsto de €750 465,11 (setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e onze cêntimos);_____

_____Subsistema de Sobral, com o investimento previsto de €321 690,67 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa euros e sessenta e sete cêntimos)._____

_____Os Vereadores do Partido Social Democrata justificaram as suas abstenções, afirmando que as mesmas estavam em sintonia com as posições anteriormente tomadas, nomeadamente as que constam da ata da reunião realizada em vinte e sete de outubro de dois mil e dezassete._____

FEIRAS E MERCADOS_____

_____ (0010/20190111) 7. AQUISIÇÃO DE TERRENO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/01/04, sob o n.º 22).*_____

_____ Face a uma divergência do artigo matricial, informado recentemente pelos herdeiros vendedores, este ponto foi retirado da ordem do dia e será agendado oportunamente. _____

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES_____

8. CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS_____

_____ (0011/20190111) 8.1 CONSTRUÇÃO DE MURO, NO LUGAR DA BOIÇA, LOCALIDA-



CARREGAL DO SAL

Livro 97
Folha 59

(Handwritten initials)

DE E FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. PROCESSO N.º 50/2018. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/12/06, sob o n.º 521).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de quatro do corrente mês e ano. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido formulado por Paulo Renato Enes Baganha Baptista, referente à construção de um muro de vedação confinante com a via pública e com cedência de cerca de cento e vinte e seis metros quadrados do prédio inscrito matricialmente sob o número dois mil, novecentos e setenta e cinco e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número mil, novecentos e setenta e sete. Dado existir cedência para a via pública, será outorgado o respetivo protocolo de cedências com contrapartidas, de harmonia com o artigo vigésimo segundo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. _____

_____ (0012/20190111) 8.2 ADITAMENTO A PROTOCOLO DE CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 9118. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/12/20, sob o n.º 9118).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o requerido pela Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, determinando aos serviços o aditamento ao protocolo de cedência celebrado em vinte e nove de agosto de dois mil e dezoito e as diligências supervenientes,

pelo que o material não existente em stock será adquirido e debitado à referida Junta de Freguesia. _____

_____ (0013/20190111) 8.3 ALTERAÇÃO A PROTOCOLO DE CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 157. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/01/07, sob o n.º 157).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a carta subscrita por Natália Beleza Moitas e Nair Ferreira Beleza, por si e em representação de Maria dos Anjos Beleza de Sousa, a residir no Brasil. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que o mesmo tinha a ver com os trabalhos de alargamento da Rua da Alagoa, em Carregal do Sal. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar, aditando ao protocolo a vontade e o acordo expresso pelas proprietárias, Natália Beleza Moitas e Nair Ferreira Beleza, por si e em representação de Maria dos Anjos Beleza de Sousa, a residir atualmente no Brasil, no sentido de: _____

_____ - O muro a construir pela Câmara Municipal, a que alude a alínea a) da cláusula segunda do Acordo de Cedência celebrado em vinte e sete de abril de dois mil e quinze, seja construído em alvenaria de blocos de cimento de cinquenta, vinte, vinte, incluindo colocação de rede de malha elástica com 1 (um) metro de altura, rebocado e pintado, em substituição das duas fiadas de pedra (pedra existente): _____

_____ - O troço de muro não intervencionado neste alargamento, seja também demolido e reconstruído pela Câmara Municipal, em alvenaria de blocos de cimento cinquenta, vinte, vinte, incluindo colocação de rede de malha elástica com 1 (um) metro de altura, rebocado



CARREGAL DO SAL

Livro 97
Folha 20
09

e pintado; _____

_____ - Não será reconstruído um lagar, a que alude a alínea d) da cláusula segunda do Acordo de Cedência celebrado em vinte e sete de abril de dois mil e quinze. Em contrapartida será construído, pela Câmara Municipal, um tanque de dois metros por dois metros, em local a definir. _____

_____ ***FORNECIMENTOS*** _____

_____ (0014/20190111) 9. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. INÍCIO DE PROCEDIMENTO. CONSULTA PRÉVIA. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/01/08, sob o n.º 39).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número dois, datada de oito do corrente mês e ano. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto, tomou conhecimento e aprovou o despacho de concordância proferido pelo Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, datado de oito do corrente mês e ano, para aquisição de materiais de construção, com o recurso a uma consulta prévia e com o preço base de €21 000,00 (vinte e um mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. _____

_____ ***INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA*** _____

_____ ***FUNDOS DE MANEIO*** _____

_____ (0015/20190111) 10. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2019. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/01/07, sob o n.º 35).* _____

_____ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número um, datada de quatro do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à

constituição dos diferentes fundos de maneiio para o ano de dois mil e dezanove, ratificando a decisão de concordância proferida pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, em sete do corrente mês e ano. Os fundos de maneiio estão assim designados: “Transportes” à guarda de Natália Andrade, no montante de €600,00 (seiscentos euros); “Comunicações” à guarda de Natália Andrade, no montante de €600,00 (seiscentos euros); “Outros Serviços” à guarda de Lurdes Correia, no montante de €12 000,00 (doze mil euros); “Ouros bens” à guarda de José Carreira, no montante de €6 000,00 (seis mil euros); “Outros Serviços” à guarda de Amélia Figueiredo, no montante de €1 200,00 (mil e duzentos euros). Tratando-se de valores anuais, o valor à guarda de cada trabalhador, mensalmente, é de um duodécimo do respetivo montante.

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

11. PESSOAL AUTÁRQUICO

(0016/20190111) 11.1 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PÚBLICAS. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 1876. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/12/26, sob o n.º 1876).

Foi presente, na reunião, o requerimento apresentado oportunamente pelo Assistente Técnico José Luís Abreu Chaves, referente a um pedido de autorização para acumulação de funções públicas com funções públicas. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as informações adequadas à boa compreensão do tema em referência.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pelo Assistente Técnico José Luís Abreu Chaves, com o condicionalismo de que o exercício de funções requeridas não entre em conflito com as funções desempenhadas nesta Câmara Municipal, tendo em con-



CARREGAL DO SAL

Livro 97

Folha 12

01

ta as disposições dos artigos vigésimo primeiro e vigésimo terceiro da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze de vinte de junho.

(0017/20190111) 11.2 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PRIVADAS. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 21. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/01/04, sob o n.º 21).

Foi presente, na reunião, o requerimento apresentado oportunamente pela Assistente Técnica Ana Paula da Silva Alves, referente a um pedido de autorização para acumulação de funções públicas com funções privadas. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as informações adequadas à boa compreensão do tema em referência.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela Assistente Técnica Ana Paula da Silva Alves, nos termos requeridos, devendo o exercício da atividade privada respeitar escrupulosamente as disposições legais decorrentes da aplicabilidade dos artigos vigésimo segundo e vigésimo terceiro da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze de vinte de junho.

TMU – TAXA MUNICIPAL URBANÍSTICA

(0018/20190111) 12. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/01/07, sob o n.º 33).

Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número dois, datada de três do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa

compreensão do tema em referência, tendo o mesmo sido amplamente analisado. —————

—————A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade manter no ano de dois mil e dezanove, o montante de € 5 889 948,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito euros), como valor a considerar na fórmula de cálculo das taxas municipais urbanísticas, a título de programa plurianual de investimentos municipais, na execução, manutenção e reforço de infraestruturas gerais. —————

—————13. **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS**—————

—————(0019/20190111) 13.1 DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO. DECRETOS-LEI SETORIAIS. MUNICÍPIOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

—————*(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/12/26, sob o n.º 1878).* —

—————Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e sessenta e seis, datada de vinte e seis de dezembro de dois mil e dezoito. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para apresentar e justificar este ponto da ordem do dia, evidenciando o enquadramento legal do tema em questão, mais propriamente a lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto (lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais). De seguida, afirmou não terem sido publicados todos os decretos-lei setoriais, decorrentes da operacionalização da lei-quadro mencionada, encontrando-se alguns em falta, que se afiguram bastante importantes para a vida dos municípios, como são os da Educação, Ação Social e Saúde, desconhecendo-se, também, em concreto, os respetivos envelopes financeiros decorrentes dessas mesmas transferências. Prosseguiu a sua intervenção, referindo que, em sua opinião, a Câmara Municipal só deverá manifestar o seu acordo à citada transferência, após a publicação de todos os decretos-lei setoriais, avaliando, no todo, o impacto dessas mesmas transferências. Concluiu, referindo, que o sentido de votação da Câmara Municipal deverá



CARREGAL DO SAL

Livro 97

Folha 12

ser o de propor à Assembleia Municipal a não pretensão de transferência de competências, no ano de dois mil e dezanove, de todos os diplomas setoriais entretanto publicados e em vigor. Tal aprovação de adiamento, da Câmara e da Assembleia Municipal, irá permitir, por certo, a aclaração e a ponderação desta temática e, bem assim, a perceção exata em que termos e condições se irá processar este novo desafio para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

— Este assunto foi amplamente analisado pelos membros da Câmara Municipal que, desde logo, manifestaram a sua concordância com as palavras proferidas, sendo que a base de recusa está intrinsecamente associada, para além da não publicação de alguns decretos-setoriais, à falta de informação precisa e concisa sobre os montantes financeiros e a forma como os mesmos vão ser processados, que garantam os princípios da autonomia e da salvaguarda da realização dessas transferências, de modo eficaz e eficiente e sem sobressaltos na gestão autárquica.

— Assim, relativamente aos decretos-leis setoriais já publicados, a Câmara Municipal decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal a não pretensão da transferência das competências, no ano de dois mil e dezanove, nos seguintes termos:

— Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, referente à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, ao abrigo do artigo décimo nono da lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto;

— Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, referente à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos, ao abrigo do artigo vigésimo oitavo da lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto;

seis de agosto;_____

_____Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, referente à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação, ao abrigo dos números um e dois do artigo vigésimo primeiro da lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto;_____

_____Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, referente à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da justiça, ao abrigo do artigo trigésimo quinto da lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto;_____

_____Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, referente à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários, ao abrigo da alínea b) do artigo décimo quarto da lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto;

_____Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, referente à transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios de: a) Instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão; b) Instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes; c) Instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes, ao abrigo do artigo vigésimo segundo da lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto;_____

_____Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, referente à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação, ao abrigo do artigo décimo sétimo da lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto;

_____Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, referente à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público, ao abrigo do artigo décimo sexto da lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto;_____

_____Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, referente à transferência de compe-



CARREGAL DO SAL

Livro 97
Folha 93

tências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público, ao abrigo do artigo vigésimo sétimo da lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. - _____

_____(0020/20190111) 13.2 DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO. DECRETOS-LEI SETORIAIS. COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____(*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/01/07, sob o n.º 41*). _____

____—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quatro, datada de sete do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para apresentar e justificar este ponto da ordem do dia, evidenciando o enquadramento legal do tema em questão, mais propriamente a lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto (lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais). Afirmou que, ao contrário do que se estava a passar com a transferência para as autarquias locais (municípios e freguesias), analisada no ponto anterior, no caso em apreço não existia o problema de se saber quais os montantes a transferir, sendo desejável que essa transferência para as entidades intermunicipais ocorresse no imediato. Tal desiderato, a acontecer no corrente ano, iria dotar a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões das competências e dos instrumentos necessários para a promoção de candidaturas nas áreas do turismo, justiça, fundos europeus, captação de investimento e associações de bombeiros, prevendo que este ano se revele benéfico no que diz respeito à apresentação e aprovação dessas mesmas candidaturas. Concluiu, referindo que a aceitação da transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões – algumas matérias esta entidade já tem vindo a desenvolver trabalho concertado e de qualidade – depende do acordo prévio dos municípios que as integram, pelo que, na sua opinião, o sentido de votação da Câmara Municipal deveria ser a de propor à Assembleia Muni-

cipal o seu acordo para que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões possa receber, no corrente ano, a transferência de competências decorrentes da operacionalização de todos os diplomas setoriais entretanto publicados e em vigor, direcionados para as entidades intermunicipais. _____

_____ Este assunto foi amplamente analisado pelos membros da Câmara Municipal que, desde logo, manifestaram a sua concordância com as palavras proferidas. _____

_____ Assim, relativamente aos decretos-leis setoriais já publicados, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal o acordo prévio para a transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no ano de dois mil e dezanove, nos seguintes termos: _____

_____ Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, referente à transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo, ao abrigo do artigo trigésimo sexto da lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto; - _____

_____ Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, referente à transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da justiça, ao abrigo do artigo trigésimo quinto da lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto; - _____

_____ Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, referente à transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento, ao abrigo das alíneas c) e d) do artigo trigésimo sétimo da lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto; _____

_____ Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, referente à transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio das redes dos



CARREGAL DO SAL

Livro 97
Folha 24

(Handwritten signature)

quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários, ao abrigo do artigo trigésimo quarto da lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.

CONTRAORDENAÇÕES

(0021/20190111) 14. PROCESSO 20/2017. PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES. PARECER JURÍDICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/01/04, sob o n.º 27).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com o parecer jurídico dos serviços número três, datado de quatro do corrente mês e ano e bem assim do requerimento oportunamente apresentado pela empresa Naturmóvel – Fábrica de Móveis, Unipessoal, L.da, através do qual solicitou o pagamento em prestações da coima de €2 500,00 (dois mil e quinhentos euros), decidida no âmbito do processo contraordenacional número vinte barra dois mil e dezassete.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela empresa Naturmóvel – Fábrica de Móveis, Unipessoal, L.da, para pagamento em vinte e três prestações da coima de € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos requeridos e informados.

COMPLEXO PATRIMONIAL DE CABRIZ

(0022/20190111) 15. AQUISIÇÃO DE TERRENO E PALHEIRA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/01/04, sob o n.º 23).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de três do corrente mês e ano, referente à aquisição de uma palheira e de parcela de terreno, localizadas no interior do Complexo Patrimonial de Cabris.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação no-

minal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, no sentido do Município adquirir aos respetivos proprietários a palheira e a parcela de terreno existente, localizadas no interior do Complexo Patrimonial de Cabris, determinando aos serviços as diligências atinentes à eficácia desta deliberação.

FORNECIMENTOS

(0023/20190111) 16. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE HOTSPOTS WI-FI EM ZONAS HISTÓRICAS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. RELATÓRIO FINAL. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/01/08, sob o n.º 40).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com o Relatório Final do Júri, no âmbito do fornecimento de equipamentos, instalação e configuração de Hotspots Wi-Fi em Zonas Históricas do Concelho de Carregal do Sal.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto tomou conhecimento e aprovou o despacho de adjudicação e minuta do contrato, proferido pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, em oito do corrente mês e ano, para o fornecimento de equipamentos, instalação e configuração de Hotspots Wi-Fi em Zonas Históricas do Concelho de Carregal do Sal, à empresa Officelan, L.da pelo preço de €46 657,41 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e quarenta e um cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, bem como dos restantes termos e condições.

PAGAMENTOS

(0024/20190111) 17. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS.

O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número dois mil, oitocentos e noventa e cinco barra um e termo no três mil, cento e trinta e três, no valor de €553 560,26 (quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta eu-



CARREGAL DO SAL

Livro 97
Folha 15
08

ros e vinte e seis cêntimos), todas elas registadas nas fichas respetivas. _____

_____A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade tomar conhecimento, concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara. _____

_____ (0025/20190111) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.** _____

_____Eram precisamente dezoito horas e quarenta e cinco minutos, quando o Presidente deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada. _____

_____Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida. _____

_____ (0026/20190111) **ENCERRAMENTO.** _____

_____E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezanove horas, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou. _____

_____ Rogério Mota Abrantes

_____ António Manuel Ribeiro.

